



**Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª**  
**Orçamento do Estado para 2025**

**PROPOSTA DE ADITAMENTO**

**Artigo 120.º-A**

**Reforço da Rede Nacional de Cuidados Paliativos**

1. Em 2025 o Governo reforça a Rede Nacional de Cuidados Paliativos, com maior investimento nos recursos humanos e disponibilização da prestação de cuidados paliativos domiciliários, guiando-se pelo cumprimento dos rácios definidos no Plano Estratégico Nacional para os Cuidados Paliativos.
2. O Governo deve prever a abertura de novas camas de internamento de cuidados paliativos nos distritos mais carenciados, garantindo que todos os distritos do território de Portugal continental terão uma resposta a este nível.
3. O Governo promove, ainda, a criação de um grupo de trabalho que analise, até ao final do primeiro semestre de 2025, os encargos das unidades de cuidados paliativos, no âmbito da RNCP, tendo em vista o pagamento de um valor justo, a apurar de acordo com os custos reais que as unidades efetivamente suportam, incluindo os gastos adicionais no contexto da pandemia por Covid-19 e o pagamento de fraldas e por tratamentos de Úlcera de Pressão.

Assembleia da República, 15 de novembro de 2024



Os Deputados,

Hugo Soares  
Paulo Nuncio  
Miguel Guimarães  
Hugo Carneiro  
Francisco Sousa Vieira  
Alberto Fonseca  
João Pinho de Almeida  
Ana Oliveira  
Francisco Pimentel

**Nota justificativa:**

Estima-se que, anualmente, mais de 100 mil pessoas com doenças crónicas graves, incuráveis e em estado avançado, necessitem de cuidados paliativos no nosso País, um número que tem infelizmente aumentado devido à falta de capacidade de resposta da Rede Nacional de Cuidados Paliativos (RNCP).

Com efeito, não só a RNCP tem crescido muito lentamente nos últimos anos, como se verifica uma elevada dificuldade no acesso a essa rede funcional e, ainda, uma elevada assimetria geográfica na oferta de cuidados paliativos, subsistindo distritos absolutamente carenciados desses cuidados.

Ora, no entender do PSD e do CDS-PP, o acesso a cuidados paliativos não pode continuar a ser um privilégio ou um luxo de alguns, mas um direito de todos quantos deles carecem, o que apenas pode ser alcançado pelo alargamento da capacidade de resposta da RNCP, conforme, aliás, é proposto pelo atual Governo da AD para a presente Legislatura.